



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 632 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 002/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2023 (3º RDQA/2023) da Secretaria Municipal de Saúde da Serra .

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 002/2024 da Comissão Ampliada - Comissão de Finanças e de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de abril de 2024.


SÉRAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 632, de 30 de abril de 2024, no uso de minhas atribuições legais.


FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
PMS/SESA - Mat.: 77801
Secretária Municipal de Saúde da Serra